

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM ODONTOLOGIA LEGAL – 2026.2**

A Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública, em conformidade com o Regimento dos cursos Lato Sensu e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação e, de acordo com o projeto do Programa de Pós-Graduação em Odontologia Legal, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos(as) candidatos(as) à respectiva Especialização.

### **1 – PROGRAMA OFERECIDO**

Especialização em Odontologia Legal.

### **2 – INSCRIÇÕES**

2.1. O(A) candidato(a) deverá acessar o ambiente [acesso.bahiana.edu.br](http://acesso.bahiana.edu.br) para realizar a sua inscrição, pagar a respectiva taxa no valor de R\$100,00 e anexar a documentação exigida (digitalizada em PDF) no período de 22/07/2026 a 31/08/2026.

2.2. O pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário e a reimpressão do mesmo para pré-inscrição estarão disponíveis apenas até o dia 27/08/2026.

2.3. A partir do dia 28/08/2026, a inscrição deverá ser realizada apenas por meio de cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

### **2.4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO (digitalizados em PDF)**

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Diploma da graduação ou Declaração de Conclusão de Curso em Odontologia (frente e verso);
- \*Conforme regulamentação do MEC, a data de conclusão do curso de Graduação, indicada no Diploma ou na Declaração de Conclusão de Curso, deve ser anterior à data de início do curso de Pós-Graduação, previsto para o dia 17/09/2026.
- Currículo Lattes ou Curriculum Vitae, com os respectivos documentos comprobatórios. As informações comprobatórias do Currículo deverão estar em um único documento em PDF (tamanho máximo 40MB);
- Comprovante de regularidade no Conselho de Odontologia. Formados(as) em 2026.1 podem apresentar o protocolo de solicitação do registro no Conselho, em substituição ao comprovante de regularidade.

2.5. Candidatos(as) estrangeiros com curso superior no exterior devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no Conselho de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade de 2 (dois) anos.

Candidatos(as) brasileiros(as) que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

2.6. Nenhum(a) candidato(a) poderá participar do Processo Seletivo se houver pendência relacionada à documentação requerida para a inscrição.

2.7. As informações podem ser obtidas por meio do número (71) 98216-9844.

### 3 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será realizado em fase única, nos dias 04/09 e 05/09/2026, pela comissão de avaliação e contemplará a avaliação do Curriculum Lattes/ Vitae e dos respectivos documentos comprobatórios.

### 4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação levará em consideração: Análise de Currículo, valorizando a inserção e o tempo de atuação do profissional e as atividades de educação permanente realizada.

### 5 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO

Número de vagas: 12 (doze).

Duração: 19 meses.

Período: de setembro de 2026 a abril de 2028.

Investimento: 19 parcelas no valor de R\$ 1.000,00.

Carga Horária: 605 horas.

Periodicidade: Mensal (quintas e sextas, das 8:00 às 20:00 e sábados das 8:00 às 17:00).

### 6 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A lista de aprovados estará disponível em [acesso.bahiana.edu.br/login](https://acesso.bahiana.edu.br/login), no dia 08/09/2026, no painel de inscritos, no mural de avisos. O(A) aprovado(a) receberá, pelo e-mail cadastrado, as orientações de matrícula.

### 7 – ASSINATURAS DO CONTRATO E DA MATRÍCULA

A matrícula acadêmica será realizada via Web, nos dias 10 e 11/09/2026, pela Secretaria Acadêmica de Cursos de Pós-Graduação.

Segue, abaixo, a documentação exigida:

- Comprovante de residência atualizado;
- 1 foto 3x4 colorida e atualizada.

## 8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O(A) aprovado(a) que não enviar a documentação exigida será considerado(a) desistente e isso implicará a convocação do(a) candidato(a) imediatamente classificado(a) e ainda não convocado(a). Após a análise da documentação postada, se houver dúvidas sobre as informações e se a documentação não atender às exigências publicadas no Edital de Matrícula, o(a) candidato(a) será informado(a), via e-mail da não conclusão da matrícula.

8.2. Serão aprovados(as) os 12 (doze) candidatos(as) com as maiores notas na análise de currículo.

8.3. A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação e o cumprimento pleno de todos os termos emitidos neste Edital.

## 9 – TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para que possa se inscrever neste Processo Seletivo, no formulário de inscrição serão coletados determinados dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis do(a) candidato(a).

Os dados pessoais e/ou dados pessoais sensíveis, coletados pela Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) (controladora), serão objeto de tratamento exclusivamente para o cadastramento da inscrição de cada candidato(a) e operações necessárias ao cumprimento deste Edital.

Considerando que a Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) observam as leis vigentes sobre Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, em especial a Lei Federal nº 13.709/2018 (“LGPD”), para esclarecer quaisquer dúvidas sobre como tratamos seus dados pessoais ou para exercer seus direitos de titular dos dados, acesse o Portal de Privacidade da Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública – EBMSP (BAHIANA) por meio do seguinte link: <https://www.bahiana.edu.br/politica-de-privacidade/>

Ao participar deste Processo Seletivo, o(a) candidato(a) aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma que seja possível a execução efetiva da seleção, com aplicação dos critérios de avaliação, e autoriza, expressamente, a divulgação de seu nome, tudo em atendimento aos princípios da Publicidade e da Transparência.

Salvador, 22 de julho de 2026.

Prof.<sup>a</sup> Dra. Maria de Lourdes Freitas Gomes